Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Pedido de Providências Nº_____/2014.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Sérgio Alves Bento

MD. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, vem mui respeitosamente requerer junto a esta Casa Legislativa que seja analisado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e incluído na discussão sobre a regulamentação das Feiras Itinerantes em nosso Município o Projeto Sugestão de autoria deste vereador, aprovado por esta casa e enviado ao Poder Executivo no ano de 2010, tratando sobre este tema.

Justificativa

Apresentamos no ano de 2010 nesta Casa Legislativa Projeto Sugestão visando a regulamentação da atuação de Feiras Itinerantes em nosso Município.

O Projeto em questão, na fase de sua elaboração, foi amplamente discutido com as entidades representativas do comércio Erechinense.

As Feiras itinerantes são eventos temporários que reúnem um grande número de expositores provenientes de outros municípios e estados, instalando-se em outras cidades a fim de comercializar seus produtos e tem sido um dos principais problemas enfrentados pelos comerciantes Erechinenses, pois funcionam na informalidade, prejudicando o comércio local, praticando uma concorrência desleal, em virtude da sonegação de impostos e falta de compromisso com a comunidade local.

Desta forma, entendemos ser fundamental a regulamentação desta atividade no intuito de fortalecer e valorizar o comércio local que contribui para o desenvolvimento do nosso Município.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2014.

Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista